



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

LEI MUNICIPAL N.º 127/2010, de 10 de fevereiro de 2010.

“Ratifica Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão – CDST Portal do Sertão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA: Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão – CDST portal do Sertão, Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único – Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia interfederativa Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão – CDST do Portal do Sertão.

Art. 2º - Ficam ratificados todos os Anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previstos, bem como a instituição:

Parágrafo Único – Opomos reservas aos anexos que instituem:

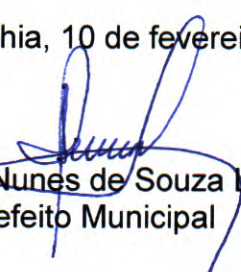
- I. A Taxa de Regulação e Fiscalização – TRF;
- II. A Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Água Fria - Bahia, 10 de fevereiro de 2010.


Adailton Nunes de Souza Leão
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000
E-mail: pmaguafria@gd.com.br – Site: www.aguafrica.ba.gov.br
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel: (75)3294-2117/2181/2060 – Tel/Fax: 3294-2109